CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000203B5001890027FB02E7D502767C

MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora,
Senhores Vereadores.

EMENTA: O Vereador que esta subscreve propõe que, após ouvido o colendo plenário, seja encaminhado o envio da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Congresso Nacional (Senado e Câmara dos Deputados) com o objetivo de garantir a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que está protocolado no Senado, versando sobre o piso salarial para a categoria da enfermagem, bem como, sobre a redução da carga horária.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores esta **MOÇÃO DE APOIO** tem como objetivo o apoio ao Projeto de Lei nº 2564, de 2020, que altera a Lei nº 7498, de 25 de junho de 1986 (Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências), para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

De acordo com a redação do Projeto de Lei em questão, a proposta é de um piso salarial nacional para os enfermeiros de R$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais) mensais, para técnicos de enfermagem, 70% do valor do piso do enfermeiro e para os auxiliares de enfermagem e parteiras 50% do piso dos enfermeiros.

O piso nacional é um direito social, previsto na Constituição Federal, no art. 7º inc. V. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social.

Os profissionais da saúde, são imprescindíveis em nossa sociedade, desempenham um importante papel, principalmente nesse momento de calamidade pública devido à pandemia, não apenas por isso, estes profissionais merecem todo nosso respeito e admiração, pois trabalham com jornadas de trabalho estendida, o que diminui o convívio com sua família, e também com falta de equipamentos, sem contar, a baixa remuneração recebida por esses profissionais.

Criado Por: 76728692053

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000203B5001890027FB02E7D502767C

Isto Posto, solicitamos aos Senhores Vereadores a adesão nesta Moção, para que podemos deliberar com urgência o encaminhamento ao Senado, demonstrando todo o nosso apoio para a aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020.

SALA DE SESSÕES, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

Vereador PAULO COITINHO
Líder da Bancada do Partido Cidadania

Criado Por: 76728692053